



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

102

LEI Nº 986, em 10 de Novembro de 1.976

"Declara de utilidade pública entidade que especifica".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a Agência de Publicidade "Paulicéia" de Ferraz de Vasconcelos, inscrição municipal nº 783/73 e CGC nº 44.335.206/001, com sede a Avenida XV de novembro nº 38, sala 3.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VAS -
CONCELOS, em 10 de Novembro de 1.976.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.

PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO